



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa – CCA

ATA DE REUNIÃO

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Data: 09 de outubro de 2018 (tarde)
Horário: 12:00

Pauta:

- Apresentação da sistemática adotada pelo DETRAN/CE para disponibilização ao usuário da versão digital do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV);
- Leitura e deliberação de pertinente Resolução CCA;
- Temas diversos oriundos das Diretorias do Detran/CE.

Deliberações:

Com a presença de seus membros, conforme lista de presença, o Presidente deu início aos trabalhos do Conselho, conforme se relata:

- O Ilmo. Sr. Presidente desse Conselho, **CONSIDERANDO** a pauta em discussão, discorreu sobre o lançamento da versão digital do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV), que começou a ser disponibilizada aos usuários no Ceará no início de outubro do corrente ano, e sobre as possíveis melhorias na condução dos serviços ofertados pelo Detran/CE à população. Após, abriu espaço para discussão com os demais conselheiros.
- Em seguida, foram tratados outros assuntos de ordem deliberativa e adotadas as providências pertinentes à aprovação da Resolução em anexo.

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa - CCA

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Assunto: Ver Pauta

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Data: 09 de outubro de 2018 (tarde)

Horário: 12:00

PARTICIPANTES DO CONSELHO:

a	Pablo Rocha Ximenes Ponte SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho	b	Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
c	Joaquim Costa Rolim DIRETOR DE TRANSPORTES	d	Francisco Júlio Dias Cavalcanti DIRETOR DE TRÂNSITO
e	Mário Freire Ribeiro Filho DIRETOR DE HABILITAÇÃO	f	Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira DIRETOR DE VEÍCULOS
g	Lorena Maria Moreira Chagas DIRETORA DE PLANEJAMENTO	h	Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO
i	Eduardo Fontes Hotz REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE	j	Paulo Italo Sales Carlos REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE

Com a presença dos acima citados membros do CCA e que abaixo assinam:

Rubricas:

a		b	
c		d	
e		f	
g		h	
i		j	



RESOLUÇÃO Nº 47/2018 - C.C.A.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em sessão realizada às 12:00 horas do dia 09 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Superintendência/DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Referendar as autorizações do Senhor Superintendente, prolatadas nos autos dos respectivos Processos Licitatórios e dos Processos de Convênios, que culminaram na lavratura dos seguintes Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2014. ESPÉCIE: VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE; **ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; **CONTRATADA:** VAP CONSTRUÇÕES LTDA; **ENDEREÇO:** Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 6362854/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência da OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PISO PRÉ – MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO NAS PRE's (CENTRAL DA VIA), NOS MUNICÍPIOS DE (AQUIRAZ, CAUCAIA, GRANJA, SOBRAL, PARACURU E VARJOTA) E NAS ÁREAS INTERNAS E DE ACESSO AS REGIONAIS DO DETRAN NOS MUNICÍPIOS DE CRATO E SOBRAL – CE, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2018; **DA VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2018; **DATA:** Fortaleza-Ce, 14 de setembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; DELANO PONTES DE ARRUDA- VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2015. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; **IV - CONTRATADA:** RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO; **ENDEREÇO:** Rua José Maria Leonardi, 395 B Jardim São Jorge Pedreira/SP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, b; §1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 5937543/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** acréscimo de 25%(vinte e por cento) ao valor do global do contrato de MANUTENÇÃO (limpeza interna e externa, calibração e recolocação de selos de garantia) com REPOSIÇÃO DE PEÇAS, AJUSTES E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO de 147 (cento e quarenta e sete) ETILÔMETROS COMPLETOS modelo Alco Sensor IV; **VALOR GLOBAL:** passando o valor global do contrato de R\$ 280.859,67 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 351.074,59 (Trezentos e cinquenta e um mil, setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos); **DATA:** Fortaleza, 24 de setembro de 2018.; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FABIANA BALBINO- REPRESENTANTE DA EMPRESA RIBCO.

Inexigibilidade de Licitação 20/2018. PROCESSO Nº : 7345996 / 2018 NUCON/DETRAN/CE.
OBJETO: contratação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de Limoeiro do Norte/CE – SAAE Limoeiro do Norte, CNPJ nº 07.625.932/0001-79, para fornecimento de serviços de abastecimento de água e esgoto para o Posto do Batalhão do Polícia Rodoviária Estadual – BPRE/CE, localizado no município de Limoeiro do Norte/CE. **JUSTIFICATIVA:** Considerando substituir o contrato nº 21/2017 celebrado entre DETRAN e SAAE, pois o saldo financeiro é insuficiente até o término do contrato, considerando que teve aumento no valor da fatura; Considerando a necessidade de dar continuidade nos serviços, como sendo de grande importância para a execução dos serviços da BPRE/CE. Considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, fundamentado na Lei de criação do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos- Lei municipal 053/65, de 14 de maio de 1965 cópia em anexo.
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 432.00006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :** caput do art. 25, da



Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.648/98. **CONTRATADA:** Serviço Autônomo de Águas e Esgotos da Cidade de Limoeiro do Norte/CE – SAAE Limoeiro do Norte, CNPJ nº 07.625.932/0001-79. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA -DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DETRAN/CE. **RATIFICAÇÃO:** ratificada por PABLO ROCHA XIMENES PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.


Pablo Rocha Ximenes Ponte
Presidente

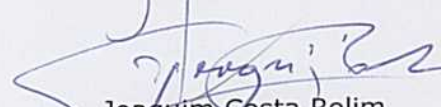

Francisco Julio Dias Cavalcanti
Diretor de Trânsito


Mário Freire Ribeiro Filho
Diretor de Habilitação


Daniel Sousa Paiva
Procurador Jurídico


Eduardo Fontes Hotz
Representante da Secretaria das Cidades


Luís Fernando Simões da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro


Joaquim Costa Rolim
Diretor de Transportes


Gabrielle D'annuzio Cavalcanti Moreira
Diretor de Veículos


Lorena Maria Moreira Chagas
Diretora de Planejamento


Paulo Italo Sales Carlos
Representante da Secretaria das Cidades